



**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

**Portaria Presidência - 370 - GDG**

SEI/TRE-AL - 0437970 - Portaria Presidência

Portaria Presidência Nº 370/2018 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0007817-84.2018.6.02.8000, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor IURY ARAÚJO SOUZA, integrante do Núcleo de Apoio Administrativo - NAD, cadastrado como pessoa física sob o nº 039.938.384-08, nos termos previstos no art. 3º, II, c/c art. 6º, I e II, da Ordem de Serviço TRE/AL nº 04/2010, mediante Ordem Bancária de Pagamento (OBP), em razão das características das despesas, às quais historicamente são de baixíssimo valor de forma que o estipêndio em espécie tem melhor aceitação no comércio, suprimento de fundos no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), referente à natureza 339030 (Material de Consumo), para custear dispêndio de pequeno vulto na ocasião do 1º turno das Eleições 2018, com a utilização de recursos disponíveis no Programa de Trabalho: Pleitos Eleitorais. PTRES: 107671.

I - Fixar o período de aplicação dos recursos financeiros no período de 1º a 8 de outubro de 2018, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 10 (dez) dias após o prazo de aplicação.

II - Determinar que o “atesto”, nas notas fiscais/faturas eventualmente anexadas a estes autos, seja acompanhado de carimbo do servidor, ou da aposição de seu nome por extenso, seguido do respectivo cargo ou função.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 19 de setembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES, Presidente, em

19/09/2018, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0437970 e o código CRC 0B6B3BED.